Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

10 6 c

DECRETO Nº 368 DE 22 DE MAIO DE 1970

DA' A DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pêla Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que ainda jovem e estudante de Direito da Universidade Federal de Pôrto Alegre, veio a nossa cidade, PAULO EMILIO NUNES GOULART GARCIA;

CONSIDERANDO que desde logo passou a integrar a vida comunitária erechinense, exercendo o jornalismo em a A Voz da Serra;

CONSIDERANDO que seus escritos foram páginas de louvor, enaltecendo a cultura erechinense, trazendo sempre uma mensagem de esperança nos destinos gloriosos desta Comuna;

CONSIDERANDO que com sua previlegiada inteligênci a bacharelou-se em Direito, passando a atuar com raro brilhantismo na Fôro desta Comarca, onde revelou primorosa cultura Jurídica;

CONSIDERANDO que aqui constituiu família e elegeu Erechim sua terra natal não mais a abandonando;

CONSIDERANDO sua destacada atuação na vida publica e política dêste Município;

CONSIDERANDO que em janeiro de 1952, assumiu o cargo de Procurador da Prefeitura Municipal, cuja atividade foi das mais destacadas;

CONSIDERANDO a elevada soma de serviços prestados a Municipalidade e a sociedade, tornando-se credor do respeito e da admiração da sociedade erechinense;

CONSIDERANDO seus elevados dotes de educação, seu bonissimo coração, merecendo sempre a estima, a admiração e o respeito de seus colegas de profissão, companheiros de trabalho, e de tôda coletividade erechinense;

CONSIDERANDO que com sua maneira própria de viver, soube deixar para sempre em cada um, uma recordação, uma frase, uma lembrança;

.....

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 368 - 2

CONSIDERANDO sua presença sempre destacada em todos os acontecimentos da vida comunitária erechinense;

CONSIDERANDO que nesta data, três anos passados, o bacharel PAULO EMILIO NUNES GOULART GARCIA, deixava nosso convivio

D E C R E T A

Artigo 1º - Fº dada a denominação de Dr. PAULO GARCIA, a uma artéria desta cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, está situada nos Poligonos Sul e 21 de Abril, na Vila Willi Arnold, entre a rua Santos Dumont e o limite leste da chacara 186, atingindo novamente a rua Santos Dumont.

Artigo 3º - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres: "Rua Dr. PAULO GARCIA- Advogado - Jornalista".

Artigo 4º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo em 22 de Maio de 1970

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

PEDRO DE SOUZA
Secretário